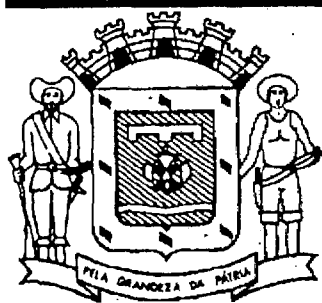




DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.605

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
EXTRATOS.....	PÁG. 05
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 06
INTIMAÇÃO.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO Nº 471, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista Saúde I - PEDIATRIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	------

01	Célia Maria da Silva
02	Rosângela Maria Brito
03	Andrea Ermida Pinto Spagnol
04	Ione Barbosa dos Santos
05	Edna Maria Ferreira
06	Mara Rúbia de Paiva
07	Núbia Karla Mendes
08	Vercilei José dos Santos
09	Ivalda Martins Barbosa
10	Danúzia Muniz Camelo
11	Fernando Gomide Barreira

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 472, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - PATOLOGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	------

01	Síderley de Souza Carneiro
02	Eudes Maria Carmo Moreira Ribeiro

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 473, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Técnico de Saúde I - TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Jaime Ferreira Câmara

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 474, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do con-

tido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Profissional em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Paulo Ferreira Damasceno Filho
02	Rosa Maria Martins Vieira
03	Jane Silveira de Oliveira
04	Maisa Miralva da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo

relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Técnico de Saúde I - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Nilton Barcelos Ferreira
02	Wanildes Almeida

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 476, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Técnico de Saúde I - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Marisa Vieira Magalhães

02	Damazio Inacio de Alvinco
03	Selma Beatriz Ribeiro Mendonça
04	Amarilda Abadia de Moura
05	Marcelina Nelis Pereira Lucas
06	Dimitilde Pereira Caetana

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 477, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - BIOMÉDICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Lindovania Dias Pereira
02	Tatyany Flávia Barbosa de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

ro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 478, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - FARMACEUTICO BIOQUÍMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Esmeralda Aparecida de Oliveira e Silva
02	Paulo Custódio Ribeiro

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 479, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de

1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - CLÍNICO GERAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Oswaldo Daher
02	Marcus Vinícios de Oliveira
03	Sérgio Raul Aquino e Silva
04	Daniela Lino Maltez
05	Nairo José de Souza Júnior
06	Lisiane Seguti Ferreira
07	Carlos Eduardo Cabral Fraga
08	Maximiniano José Capurro
09	José Antônio Alyes
10	Tânia Mara Lourenço
11	Mítico Nischimoto Souza
12	Berta Del Carmen Tapia Passos de Oliveira
13	Fernando Martins dos Santos
14	Carlos Geraldo da Cunha
15	Wilson Moisés Oliveira Martins
16	Ely Rodrigues de Almeida
17	Cláudia Vieira da Costa

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 480, DE 22
DE FEVEREIRO DE 1996

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE**, nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o

cargo de **Analista de Saúde I - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Emivaldo Soares Martins
02	João Alves do Amaral
03	Pedro Honorato Pinheiro
04	João Assis de Oliveira
05	Reinaldo Satoru Azevedo Sasaki
06	Joelma Queiroz Andrade
07	Fernando Mesquita de Almeida
08	Silvania de Fátima Coelho Barbosa
09	Plínio Ribeiro Borges
10	Litemar Gualberto de Souza Júnior
11	Belchor Rosa Calaca Júnior
12	Eduardo Pereira Cruz
13	Naldimar Lourenço Barbosa
14	Célio da Silva Rocha Vidal

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

DESPACHOS

Processo nº 944.319-3/96

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Assunto: Protocolo de Intenções entre Município de Goiânia e UNESCO.

DESPACHO Nº 117/96 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração do Protocolo de Intenções firmado entre o **Município de Goiânia** e a **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**, sujeitando-se às normas, estatutos vigentes e ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, promulgada pelo

Dec. nº 59.308, de 23.09.96 reforçado pelo Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a UNESCO, promulgada pelo Dec. nº 87.522, de 25.08.82, visando a implementação de ações consideradas prioritárias ao Município, incluindo o "Programa de Proteção Ambiental do Município de Goiânia".

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 936.800-1/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** solicita prorrogação de contrato de locação de veículo.

DESPACHO Nº 118/96 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a prorrogação, por mais 06 (seis) meses contados a partir da expedição da última Ordem de Serviço Diária-OSD, do Contrato de Locação de Veículo nº 075/95, celebrado entre o Município de Goiânia e **CARLINDO ISÍDIO DE SOUZA**, para locação do veículo marca VW-Kombi, ano 1992, Chassis 705350, Placa KBB-0677, de sua propriedade, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), por quilômetro rodado em serviço da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, sendo apurado mensalmente, de acordo com a quilometragem percorrida no período correspondente, a partir de 28 de fevereiro de 1996, e pelo prazo de 06 (seis) meses.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 038 de 26
DE JANEIRO DE 1996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n. 2684, de 23 de outubro de 1995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência,

Resolve:

I - Nomear a servidora **NILDETE DE FÁTIMA RESENDE** para a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Triagem e Capacitação de Condutores, símbolo FG-1;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 1995;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 26 de janeiro de 1996.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

PORTARIA N. 039 de 26
DE JANEIRO DE 1995.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 48, Inciso XXIII, do Regimento Interno desta Superintendência, aprovado pelo Decreto n. 2684, de 23 de outubro de 1995,

Resolve:

I - Delegar Competência ao Engº

MARCELO PONTES PEREIRA, Coordenador de Projetos de Trânsito, desta Superintendência, para no período de 29/01/96 a 16/02/96:

a - decidir a respeito da utilização do Adiantamento, dentro dos limites legais;

b - encaminhar processos que demandam à SMT;

c - atender e despachar com o público, imprensa, vereadores e demais pessoas que apresentem reivindicações ordinárias à SMT;

d - proceder encaminhamentos administrativos diários;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 1996;

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 26 de janeiro de 1996.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

PORTARIA N. 52 de 09
DE FEVEREIRO DE 1996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n. 2684, de 23 de outubro de 1995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência,

Resolve

I - Exonerar o servidor **ADEMIR OLEGÁRIO** da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo FG-2;

II - Nomear o servidor **ADEMIR OLEGÁRIO** para a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Recursos Materiais e Processamento de Dados, símbolo FG-1;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e Publique-se

GABIENTE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 09 de Fevereiro de 1996.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

PORTARIA Nº 53 de 09
DE JANEIRO DE 1996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n. 2684, de 23 de outubro de 1995, que aprova o Regimento Interno desta Superintendência,

Resolve:

I - Nomear o servidor JOSIAS CLEMENTE SILVA para a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo FG-2;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 09 de fevereiro de 1996.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/96

01. CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e RADIO CLUBE.

02. OBJETO:

Veiculação de boletins informativos sobre a Câmara Municipal.

03. PRAZO:

De 01 de fevereiro a 30 de maio de 1996.

04. PREÇO:

O valor global deste contrato é esti-

mado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

05. PROCESSO:

Nº: 0392/96.

Goiânia, 26/02/96.

ROSIRON WAYNE

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/96.

1. **DATA:** 26.02.96

2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, em postos de serviços do Município, em locais e horários por esta indicados, conforme anexo I do presente instrumento.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados após seu registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

5. **VALOR:** Estima-se em R\$ 3.755.289,60 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) o valor global do contrato.

6. **PROCESSO Nº : 783.268-1/95**

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
NOGUEIRA S.A COMÉRCIO E INDUSTRIA

RESOLUÇÃO Nº 011/96

DATA: 26.02.96

FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 25, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Reforma das motoniveladoras KOMATSU, prefeixos MN-08 E MN-10 e fornecimento de peças de reposição.

VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Goiânia, 26 de fevereiro de 1996.

Advº RUY BRASIL DE PAULA ROCHA

Assessor Jurídico da Comissão
de Licitação

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
JORNAL DO ENTORNO e REVISTA FACTUAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 010/96

DATA: 23.02.96

FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO: Uma publicação em cada periódico, no mês de fevereiro/96.

Goiânia, 23 de fevereiro de 1996.

Geol. NELSON DE SALLES
GUERRA GUZZO
Presidente

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CIBER

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 009/96

DATA: 22.02.96

FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Aquisição de peças

VALOR: R\$ 50.000,00

PRAZO: 06 (seis) meses.

Goiânia, 22 de fevereiro de 1996.

Advº RUI BRASIL DE PAULA ROCHA
Assessor Jurídico da Comissão
de Licitação

EXTRATO**PORTARIA DE RÉ-RATIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 008/96

DATA: 23.02.96

FUNDAMENTO: Portaria nº 003, de 19.01.96

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica

Goiânia, 23 de fevereiro de 1996.

Geol. NELSON DE SALLES

GUERRA GUZZO

Diretor

**EXTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 011/96**

1 - DATA: 07/02/96

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o Sr. WILSON GOMES RIBEIRO, representado por CORNÉLIO ARAÚJO GOMES.

3 - OBJETO: Locação pelo município do imóvel localizado à Rua Urucara, Quadra 03, Lote 11, Conjunto Aruanã III, nesta Capital.

4 - PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

6 - PROCESSO: Nº 933.966-3/96

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 0231-96,

DECLARA, sob sua responsabilidade, nos termos do art. 25, caput, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATORIO** a aquisição de 60.000 selos de 1º porte, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 07 de fevereiro de 1996.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A vista do inteiro teor deste processo, e, com fulcro no Artigo 25, "caput" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, Considerar Inexigível o procedimento licitatório para a aquisição de 47.520 Vales - Transportes com o valor unitário de R\$ 0.46 (quarenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 21.859,20 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) podendo ser reajustado de conformidade com a planilha tarifária do transporte coletivo urbano de Goiânia.

A aquisição dos vales Transportes deverá ser feita diretamente do Sindicato dos Transportes Urbano de Goiânia, no interregno de janeiro a dezembro do corrente ano.

Encaminhe-se a Coordenadoria de Serviços Administrativos, para Editar a devida nota de empenho.

GABINETE DO DIRETOR DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, aos 23 de fevereiro de 1996.

Méd. Vet. HERMES RODRIGUES GOMES
Diretor Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE
O PRESIDENTE DA CÂMARA MU-

NICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 0392/96 e

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados pela Rádio Clube de Goiânia referem-se tão-somente à **veiculação** de matérias de interesse do município;

CONSIDERANDO que **veiculação de matérias** não se confunde com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Mídia", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

CONSIDERANDO que referida veiculação não contém matérias distintas das proibições contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que cada órgão de comunicação possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARO, sob minha responsabilidade, **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pela Rádio Clube, durante o período de 1º de fevereiro a 30 de maio de 1996, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

GABINETE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 26 de fevereiro de 1996.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

A Assessoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Eng. Fuad Rassi nº 909, Vila Jaragua Nesta Capital, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem conhecimento de suas infrações cometidas e apresentarem se o desejarem no prazo de 20 (vinte) dias, contados da

data da publicação do Edital, recurso a Junta de Recursos Fiscais do Município, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

NOME PROCESSO Nº AUTO U.F.I.R.

AUM Sete Confeções Ind. e Com.

.....8792640 5617 231.53

Araujo Imoveis 8742596, 3893 231.53

Aguiar Dias & Aguiar Ltda

.....8812781 1682 231.53

Betel Com. e Confeções Ltda

.....8792658 0959 231.53

Comercial de Malhas Canaã Ltda.....

.....8707421 6371 320.58

Cerealista Cahoeira Dourada Ltda.....

.....9046071 0066 35.62

Cameiro e Faleiro Ltda.....

.....8521689 0220 106.86

Di Calça Faschion Ind. Com. de Roupas

.....9022392 6065 35.62

Espaços Bar e Restaurante.....

.....8772096 5985 231.53

Erasm Francisco Stevan.....

.....8796327 1538 35.62

Espaço Exclusivo Modas e Acessorio

.....8692289 1617 231.53

Editora Metropolitana Ltda.....

.....9007831 1761 231.53

Ednamar de Jesus Borges.....

.....8579245 5817 106.86

Francisco Matias da Silva.....

.....8709416 5704 106.86

Geovane Sales Martins.....

.....8744271 5732 35.62

Genir Araújo Moreira.....

.....8905096 6379 35.62

Goiasuco Sucos Naturais Ltda.....

.....8952264 1721 249.34

José Bernardes Pereira Goiano.....

.....8610231 1892 338.39

José Alves das Neves.....

.....8740003 0951 231.53

Laloratório Capc Ltda.....

.....8847258 2159 320.58

Luvavi Comercio de Roupas Ltda.....

.....8610541 8383 106.86

Lema Com. Grafico Ltda.....

.....9004769 0365 231.53

Malibu Bar e Restaurante Ltda.....

.....8841454 2150 213.72

Nazaret Confeções Ltda.....

.....8792691 5614 231.53

MV Novidades e Presentes Ltda.....

.....8395373 2195 35.62

Pedro Bispo de Souza.....

.....8501700 6195 106.86

Pacifico Amario de Oliveira.....

.....9007776 1757 178.10

Reginaldo Pereira Rodrigues.....

.....3629408 0289 53.43

Reginaldo Pereira Rodrigues.....

.....4064104 3475 35.62

Rodrigues e Porto Ltda.....

.....8294704 5545 35.62

Supermercado Marçal Ltda.....

.....8542155 4819 35.62

Silvia Lucia Candida Carandina.....

.....8610282 1906 231.53

Samarone Moreira dos Santos.....

.....8894990 5330 231.53

Tecidos T-9.....

.....8421340 0345 106.86

União Tintas Ltda.....

.....8374465 7466 35.62

W3 Auto Peças Ltda.....

.....8519978 0476 106.86

Walter Luiz de Freitas.....

.....8798931 6068 178.10

Wiltur Agencia de Viagens Turismo.....

.....8800529 3887 320.58

WM distribuidora de Bebidas.....

.....8503711 8663 35.62

Wes Artigos de Malhas e Armarinhos.....

.....8610398 1900 00.00

Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.996.

José Castilho de Oliveira

Assessor-Chefe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.

Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.

Não saia de casa sem ligar.

220-1516

CHAME GOIÂNIA

Secretaria Municipal da Cultura,
Esporte e Turismo
Coordenadoria de Turismo

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA